



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N.º 659/2025

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, AUTORIZA O PAGAMENTO DE AUXÍLIO NATALIDADE E A INCLUSÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA AO SERVIDOR MUNICIPAL CESER ROBERTO STEFLER.

MARCO AURÉLIO NEDEL, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo Requerimento protocolado, **AUTORIZA** a inclusão de pagamento de **Auxílio Natalidade**, de acordo com o Artigo n.º 222 da Lei Municipal n.º 1.181/93, bem como também a inclusão de pagamento de **Salário Família**, conforme prevê a Lei Municipal nº 1.181/93 em seu artigo 223, também **CONCEDE** 05 (cinco) dias de Licença Paternidade, a contar do 10 de junho de 2025, conforme Certidão de Nascimento em anexo e de acordo com o Artigo 125 da Lei Municipal n.º 1181/93 ao Servidor Municipal, Senhor **CESER ROBERTO STEFLER** no Cargo de Operário de Serviços Gerais, do Quadro Permanente de Cargos Regime Estatutário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL, Estado do Rio Grande do Sul, aos 13 dias do mês de junho de 2025.

MARCO AURELIO NEDEL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO HENRIQUE BINS
Secretário Municipal de Administração

Certifico que este Documento foi afixado no local destinado de Publicações Oficiais nesta Prefeitura Municipal no dia 13/06/2025.